



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paty do Alferes

## **P O R T A R I A Nº 004/ 2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Paty do Alferes funcionará normalmente no dia 15 de janeiro do corrente ano, passando o gozo do feriado municipal do dia 15/01/2026 (Dia do Evangélico) para o dia 16/01/2026, acompanhando o Decreto Municipal nº 9.626 de 09/01/2026 do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2026.

**GUILHERME ROSA RODRIGUES**  
Presidente

Certifico que esta Portaria foi enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 12 de janeiro de 2026.